

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES POLICIAIS MILITARES, DO 6º BAEP DO CPA/M-6, 1º SARGENTO PM MORAES, CABO PM FERNANDO, CABO PM FRANCO, SOLDADO PM ABNER, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES, REALIZADA NA DATA DE 03 DE OUTUBRO DO ANO CORRENTE, NA CIDADE DE SANTO ANDRÉ/SP.

62ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto **“PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”**, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população, pela **brilhante atuação operacional**, profissionalismo exemplar e dedicação à segurança pública, honrando o lema da corporação:

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente **VOTO DE APLAUSO** aos nobres policiais militares do 6º Batalhão de Ações Especiais de Polícia – 6º BAEP, 2ª Companhia de Ações Especiais de Polícia (Canil), pela **excepcional atuação na ocorrência de tráfico de drogas e captura de procurado pela Justiça**, realizada no dia 03 de outubro de 2025, na Travessa São Sebastião, nº 81, Vila Linda, município de Santo André, registrada sob o BOPM nº 16560 e BOPC nº ON8639-1/2025.

A equipe do **BAEP Canil**, composta pelo 1º Sargento PM Moraes, Cabo PM Fernando (Condutor da Cadela Illy), Cabo PM Franco e Soldado PM Abner, durante operação conjunta com o 4º Pelotão de Ações Especiais de Polícia, atuou de forma coordenada e estratégica na repressão ao tráfico de entorpecentes na região da Vila Linda.

Durante a varredura, os policiais visualizaram um indivíduo em atitude suspeita que, ao notar a presença das equipes, empreendeu fuga, sendo acompanhado e detido no interior de um cômodo de uso coletivo. No local encontravam-se outros dois indivíduos, posteriormente identificados, todos com antecedentes criminais.

Com o apoio técnico do **Canil do 6º BAEP**, a **Cadela Illy**, sob condução do **Cabo PM Fernando**, realizou busca minuciosa no interior do ambiente, **indicando a presença de uma**



bolsa contendo significativa quantidade de entorpecentes e materiais para fracionamento e comercialização. Foram apreendidos no local:

- **57 porções de maconha;**
- **155 porções de cocaína;**
- **157 porções de crack;**
- **1 tijolo de substância conhecida como “Dry”,**
- **além de dinheiro em espécie e apetrechos utilizados na prática do tráfico.**

Durante a verificação criminal, constatou-se que uma das envolvidas, identificada, encontrava-se **foragida da Justiça**, com **mandado de prisão pelos crimes de roubo, cárcere privado e sequestro (arts. 157, 158 e 159 do CP)**, com **pena total de 12 anos e 4 meses a cumprir**, sendo imediatamente capturada.

A ocorrência foi apresentada no **6º Distrito Policial de Santo André**, sob a autoridade da Polícia Civil, que **ratificou o flagrante de tráfico de drogas e a captura da procurada**, com base nos **arts. 33 da Lei nº 11.343/06** e nos **mandados de prisão em aberto**.

A ação foi conduzida com **altíssimo nível técnico, disciplina, precisão operacional e respeito aos direitos humanos**, demonstrando o **profissionalismo, a coragem e o preparo do efetivo do 6º BAEP** na defesa da sociedade e no enfrentamento direto à criminalidade organizada. **Foram responsáveis pela ocorrência:**

- **1º Sargento PM Moraes**
- **Cabo PM Fernando**
- **Cabo PM Franco**
- **Soldado PM Abner**
- **Cadela de Polícia: Illy (Canil do 6º BAEP)**

Diante da brilhante atuação, que resultou na **retirada de entorpecentes de circulação, desarticulação de ponto de tráfico e captura de perigosa foragida da Justiça**, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população andreense, o seu **reconhecimento público e VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares supracitados, pela **bravura, dedicação e excelência no cumprimento do dever constitucional de proteger a sociedade**.

Neste viés, diante da exemplar atuação operacional e do notável êxito alcançado, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população andreense e paulista, o seu **reconhecimento público e VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares supracitados, pela **bravura, eficiência, comprometimento e dedicação à segurança pública e ao combate ao tráfico de drogas**.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.



A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS, portanto, à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que sejam inseridos em Ata desta Sessão os **VOTOS DE APLAUSO aos policiais militares integrantes do 6º BAEP – 2ª Companhia de Ações Especiais de Polícia (Canil)**, pela pela exitosa ação **exemplar na ocorrência do dia 03 de outubro de 2025**.

Requer-se ainda, que seja dada ciência deste **Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Derrite, ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel PM Paulo Henrique Franco, e ao Comandante do 6º BAEP**, para registro e divulgação nos assentamentos funcionais dos homenageados e reconhecimento institucional.

Req. 183/2025

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.



RODOLFO DONETTI
Vereador

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 (CPA/M-6)
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

Secretaria da Segurança Pública
Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP: 01009-000

6º BAEP
Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - SP, 09725-680

